



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 31/2017

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baseada na Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 85, e

Considerando o conteúdo da IN TCE/PR Nº. 86/12, que dispõe sobre a necessidade de indicar o servidor responsável pela contabilidade no Sistema de Cadastro Geral do Tribunal - SICAD;

Considerando o Prejulgado Nº. 06, Acórdão Nº. 1.111/08 - Tribunal Pleno, acerca da contratação de advogados e contadores para atuarem junto às Câmaras Municipais;

Considerando o contido na IN TCE/PR Nº. 83/2012, que dispõe sobre o acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial das entidades municipais, de aspectos relacionados às contas de gestão;

Considerando as regras da IN TCE/PR Nº. 115/2016, dispendo sobre a Agenda de Obrigações dos Municípios do Estado do Paraná;

Considerando o disposto na IN TCE/PR Nº. 97/2014 que trata das prestações de contas anuais das administrações direta e indireta municipais;

RESOLVE:

I – **Designar** o Servidor OTONIEL DE SOUZA ROCHA, ocupante do cargo de Contador do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, para assumir a Responsabilidade Técnica pela Contabilidade da Câmara Municipal de Araucária junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aos demais órgãos estaduais e federais; instruir os processos de Prestação de Contas Anuais perante o TCE/PR, assinando-os com o Presidente e o Controle Interno, acompanhar a tramitação dos mesmos e exercer o contraditório em eventuais apontamentos de natureza contábil e orçamentária;

II – **Designar** o Servidor supracitado como responsável pelo acesso, registro e atualização do Sistema de Cadastro da Entidade(SICAD) e do Sistema de Controle de Acesso (SCA);

III – **Conceder** Gratificação pela Realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, na proporção de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base do Servidor;

IV – **Revogar** a Portaria Nº. 325/2014.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 02 de janeiro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Ben Hur Custodio de Oliveira
PRESIDENTE

Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
1ª SECRETÁRIA

Francisco Carlos Cabrini
2º SECRETÁRIO